



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 213/2010.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebram o Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas e considerando os termos da Decisão Nº 038/2010 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022660/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebram o Parque Estadual Dois Irmãos (PEDI) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como objetivo a cooperação técnica, científica e cultural das partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.